



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Nova Prata do Iguaçu - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Nova Prata do Iguaçu

CNPJ: 78.103.884/0001-05

Endereço: Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59

UF: PR

CEP: 85.685-000

Telefone: (46) 35458000

Conta Corrente nº: 7190-0

Banco: Banco do Brasil S.A

Agência: 4750-3

Praça de Pagamento: Nova Prata do Iguaçu - PR

Responsável:

ADROALDO HOFELDER

CPF:

820.933.429-87

CI/Órgão Expedidor: 5.687.290-6 SSP/PR

Cargo: Executivo

Função: Prefeito Municipal

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: Sérgio Faust

CPF: 580.867.149-34

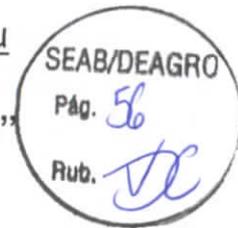
Endereço: Rua Costa e Silva, 395

CEP: 85685-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Nova Prata do Iguaçu, através da aquisição e





incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O setor agropecuário é a base da economia do município Nova Prata do Iguaçu e 70% dos estabelecimentos são formadas por pequenas propriedades rurais, onde praticam a agricultura familiar. A bovinocultura leiteira é uma das atividades que vem se destacando nos últimos anos no município, o aumento na produção de leite deve-se pelo incentivo com assistência técnica e recursos investidos pelo agricultor e pelos programas governamentais. Tanto, a bovinocultura como a produção de grãos nas pequenas propriedades rurais de Nova Prata do Iguaçu, necessita de maiores investimentos para que o setor possa continuar produzindo e crescendo.

Observa-se no município que as análises de solos realizadas indicam a deficiência mineral em maior quantidade especialmente para o FÓSFORO. Considerando a deficiência dos solos para mineral fósforo, o município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário em parceria com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural irá atender com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo as pequenas propriedades rurais na correção da fertilidade com fósforo.

O recurso do programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo vai beneficiar 100 produtores/famílias rurais do município com o corretivo FÓSFORO e que trabalham com a agricultura familiar em suas propriedades

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Quantidade	Un.	Unitário (R\$/saca)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Fósforo Super Fosfato Simples	Nova Prata do Iguaçu	Data de publicação no DIOE	26 meses após a publicação no DIOE	2.619 130,95t	Sacas	42,001 1190 /t	110.000,00
								Total (R\$)	110.000,00



*Volume de corretivo (Fósforo) a ser adquirido, entregue na cidade e depositado em local apropriado, para posterior distribuição aos beneficiários (em sacas de 50 kg).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	300	400

Obs: Relação com nomes dos beneficiários em anexo.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa - Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR; (Cópia Portaria Nomeando UGT Municipal nº 1875/2010, em Anexo)
- 2ª etapa - Definição dos Beneficiários: A seleção dos beneficiários do programa ocorreu através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) que é composto por todas as entidades representativa do Setor Agropecuário, como: Emater, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Sindicatos e agricultores representando as comunidades do interior do município. Os Critérios adotados para seleção Foram: Propriedades com até 4 módulos Fiscais e pertencer a agricultura familiar. Serão atendidos agricultores de todas as microbacias e comunidades do interior do município desde que estejam enquadrados nos critérios estabelecidos.
- 3ª etapa: Definição de um técnico: O técnico habilitado para acompanhar todo os

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP:85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000

CNPJ 78.103.884/0001-05

www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguaçu - Paraná.



procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores será o Senhor Sérgio Faust;

- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação segue em anexo ao Plano de Trabalho;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos que fica a cargo do Município de Nova Prata do Iguaçu, através do setor de licitação;
- 6ª etapa: Viabilização da entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário – O município vai dispor de um técnico para assistir as propriedades rurais beneficiadas com o programa. O Transporte do corretivo até a propriedade rural e sua incorporação ao solo será de responsabilidade de cada beneficiário do programa, porém essa ação receberá o acompanhamento do responsável técnico.
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica que ficará de responsabilidade do município atendido no programa de manejo e correção da fertilidade do solo.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7190-0, Agência nº 4750-3, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Janeiro / 2015	Novembro / 2015
Definição dos Beneficiários	Abril/2013	Maio/2014
Definição do Técnico Responsável	Maio /2013	Maio/2013
Levantamento de Documentos	Dezembro/2014	Dezembro/2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	20 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	160 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	160 dias	540 dias



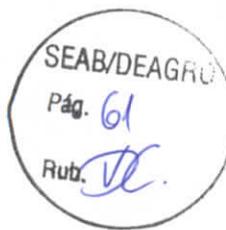
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Nova Prata do Iguaçu, 29/12/2014

Sérgio Faust – Engº. Agrº.

CREA/PR: 25466-D



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Prata do Iguaçu, 29/12/2014.

Prefeito Municipal

ADROALDO HOFELDER

CPF: 820.933.429-87



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Dois Vizinhos - Pr

Data: 29/12/ 2014

Fiscal

Antonio Celso Carraro

CPF: 211.906.749-04

Chefe no NR da SEAB

Vinicius Deotan Coletti

CPF: 046.120.539-40

Vinicius Deotan Coletti
Chefe Núcleo Regional SEAB Dois Vizinhos
Eng. Agrônomo - Mec. Desenho Regional
CREA PR 122206/D

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado